



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA REDE DE COMPUTADORES DA SETEC.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VOLPI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA & SERVIÇOS LTDA – ME.

PROTOCOLO N.º 00846/2011

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais)

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Swift - Campinas(SP), CEP: 13041-900, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VOLPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.222.365/0001-47, com sede na cidade de Campinas(SP), na Rua Dr. Pelágio Lobo, nº 142, sala 01 – Jardim Brasil, CEP: 13.073-013, neste ato representada pelo sócio **Sr. GUILHERME LOURENÇO HENRIQUE VOLPI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 25.418.393-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 299.085.818-05, residente e domiciliado na Rua Diamante, 87, bairro Parque São Quirino – CEP: 13.088-550, Campinas(SP), denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 07/2011, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 03/03/2015 e término em 02/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é de R\$7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais), calculando um valor mensal estimado de R\$624,25 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), cujas despesas correrão através de



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

dotação orçamentária própria codificada sob n.º 01 04 122 3069 4234 33.90.39, de conformidade com as informações constantes no protocolo nº 000088/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 07/2011 e demais Aditamentos, devido as substituições dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 07/2011 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 00846/2011, dispensado de licitação com fulcro no inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com a alteração do Preâmbulo e da Cláusula aditada ao Contrato e demais Aditamentos, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

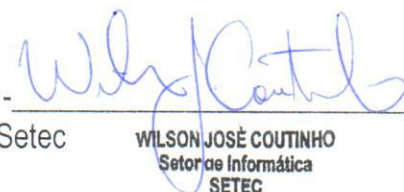

SEBASTIAO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional – SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro – SETEC


VOLPI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA-ME
Guilherme Lourenço Henrique Volpi - Sócio

TESTEMUNHAS:

1- 
Setec **WILSON JOSÉ COUTINHO**
Setor de Informática
SETEC

2- 
Volpi **Douglas Ferreira de Souza**
CPF: 216.642.518-63
Técnico

Quarto Aditamento ao Contrato nº 07/2.011 – Protocolo nº 00846/2011

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2011

OBJETO: prestação de serviço de manutenção e suporte técnico da rede de computadores da SETEC.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VOLPI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA - ME.

PROTOCOLO Nº 00846/2011


LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de fevereiro de 2015.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente


CONTRATADA: VOLPI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & SERVIÇOS
LTDA - ME.

GUILHERME LOURENÇO HENRIQUE VOLPI - Sócio